

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABISOLVIS - REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

----- Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA - constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dez horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 - VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2016	Proposta	Execução	Saldo
121	F.S.E.	PT - Maio	111.690,64 €	129,03 €	45.163,03 €	66.527,61 €
122	F.S.E.	Despesas diversas Maio	111.690,64 €	807,91 €	45.970,94 €	65.719,70 €
123	Ver Mapa de Receitas					
124	Setor Público	IGFSS - Maio 2016	39.623,66 €	1.989,94 €	14.689,30 €	24.934,36 €
125	Setor Público	IGCP - Maio 2016	39.623,66 €	1.580,87 €	16.270,17 €	23.353,49 €
126	Gastos Pessoal	Vencimentos Junho	55.918,47 €	8.119,49 €	30.197,85 €	25.720,62 €
127	F.S.E.	AcinGov-plataforma	111.690,64 €	430,50 €	46.401,44 €	65.289,20 €
128	F.S.E.	Custas Trib. Administ.	111.690,64 €	40,80 €	46.442,24 €	65.248,40 €
129	F.S.E.	Açoreana Seguro carro	111.690,64 €	160,38 €	46.602,62 €	65.088,02 €
130	F.S.E.	Cesário C G - Estores	111.690,64 €	640,00 €	47.242,62 €	64.448,02 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

131	F.S.E.	M. Amaral canalizações	111.690,64 €	300,00 €	47.542,62 €	64.148,02 €
132	F.S.E.	Cláudia Silva, Mat const	111.690,64 €	528,98 €	48.071,60 €	63.619,04 €
133	F.S.E.	Condomínio 1.ºMaio F17	111.690,64 €	360,00 €	48.431,60 €	63.259,04 €
134	F.S.E.	Condomínio 1.ºMaio A6	111.690,64 €	180,00 €	48.611,60 €	63.079,04 €
135	F.S.E.	Cesário C G - Estores	111.690,64 €	320,00 €	48.931,60 €	62.759,04 €
136	F.S.E.	TOC - Maio	111.690,64 €	553,50 €	49.485,10 €	62.205,54 €
137	F.S.E.	ROC - Maio	111.690,64 €	307,50 €	49.792,60 €	61.898,04 €
138	F.S.E.	JMMARB - Maio	111.690,64 €	246,00 €	50.038,60 €	61.652,04 €
139	F.S.E.	ATAM - Formação	111.690,64 €	90,00 €	50.128,60 €	61.562,04 €
140	F.S.E.	OTIS - elevador	111.690,64 €	98,00 €	50.227,00 €	61.463,64 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2016	Proposta	Execução	Saldo
123	Rendas	Maio 2016	221.949,42 €	16.398,259 €	76.415,17 €	-145.534,25 €

02 - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1.º TRIMESTRE 2016

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 1.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2016, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

03 - REABILITAÇÃO DOS BAIROS SOCIAIS - RECEÇÃO (NÃO) DEFINITIVA DA OBRA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar o projeto de decisão de adjudicação, nos termos do artigo 125.º do CCP, à empresa CONSIPEL, Construções Simões Pereira, Lda., pelo valor da proposta apresentada: 9.475,00 €. -----

04 - AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES

04.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do email enviado pela munícipe Maria Beatriz Marques Amaral referente a uma proposta de venda do edifício de que é proprietária, sito no Bairro da Balsa, Rua José Branquinho, Bloco E, 2 G e deliberou comunicar o não interesse nesta aquisição. --

04.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento de carta enviado pelo munícipe José de Sousa Figueiredo referente a uma proposta de revenda à Câmara Municipal de Viseu, do edifício de que é proprietário, sito no Bairro Social de Paradinha, Lote 9, 1.º Esq. e, uma vez que se trata de um casal de idosos, com uma situação socioeconómica precária que, devido à ambiência do bairro, já não

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

reside na referida habitação há vários anos, deliberou formalizar uma proposta de aquisição da habitação pelo valor resultante da avaliação efetuada - 25.860,00 € -, e submetê-la à apreciação do Executivo. -----

05 - ARRENDAMENTO CENTRO HISTÓRICO (ARU)

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da lista final de classificação ordenada, no âmbito do Concurso “Arrendamento de Fogos Habitacionais de Propriedade Municipal situados na Área de Reabilitação Urbana - Centro Histórico”, e da respetiva homologação por parte da Câmara Municipal de Viseu, e deliberou proceder à atribuição dos 14 fogos habitacionais aos candidatos classificados. Uma vez que no referido concurso ficaram 4 habitações disponíveis, o Conselho de Administração deliberou desenvolver todos os procedimentos necessários, com vista ao lançamento de uma fase II do concurso para arrendamento das habitações que não foram preenchidas. -----

06 - ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÃO

6.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 084.2014 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco F20, R/C Esq. (T2) à senhora **Ilda Cinira Gonçalves da Ponte**. -----

6.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 019.2016 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Municipal, Bloco B, 3.º Esq. Post. (T2) à senhora **Daniela Cristina Marques Duarte**. -----

6.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 020.2016 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita na Quinta Nova de Marzovelos, Bloco B, R/C Esq. (T2) à senhora **Maria de Lurdes Alves Neves**. -----

6.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 021.2016 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5, 1.º Dto. (T3) ao senhor **Lino Pereira Correia**. -----

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

6.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 022.2016 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Quinta da Pomba, Lote 303, 3.º Dto. (T2) à senhora **Laurinda Augusta Couto Alves Leite**. -----

6.6 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 025.2016 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Quinta da Pomba, Lote 304, 2.º Dto. (T2) à senhora **Lucília da Costa Carvalho**. -----

07 - MELHORIA DO DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta apresentada pela “IrRADIARE - Science For Evolution” referente à prestação de serviços com vista a candidatura ao “Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos”, no âmbito do PORTUGAL 2020, visando a intervenção (melhoria da eficiência energética das habitações) nos Bairros da Balsa e 1.º de Maio e deliberou proceder a um ajuste direto pelo regime simplificado à referida empresa, pelo valor da proposta: 4.950,00 €. -----

08 - OUTROS ASSUNTOS

8.1 Após análise das informações n.ºs. COND_23.2016, COND_24.2016, COND_25.2016, COND_26.2016 do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das quotas de condomínio e/ou obras referentes aos seguintes Bairros: -----

- Bairro 1.º de Maio, Bloco D, n.º 13 ----- 1.146,20 €
- Bairro da Balsa, Bloco F ----- 727,38 €
- Bairro Fundação Salazar, Bloco 6 ----- 90,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A, n.º 2 ----- 1.090,32 €

8.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Maria Graziela de Almeida Marques Pinto** (Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 16, 2.º Esq.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----

8.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento de carta enviada pela arrendatária da habitação sita no Bairro da Quinta da Pomba, Lote 306, 2.º Esq. Frt., na qual solicita o ressarcimento

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

do valor pago por uma fechadura tranca, colocada na referida habitação após uma situação de assalto. Uma vez analisado o teor do pedido, o Conselho de Administração deliberou indeferir o mesmo, por forma a não criar um precedente para situações futuras de pedidos semelhantes. -----

8.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento da necessidade de substituir as impressoras e a fotocopadora da HABISOLVIS-E.M. devido a problemas de avarias constantes e custos elevados de consumíveis, e após analisar uma proposta apresentada pela empresa UNITECLA relativamente ao aluguer de uma impressora multifunções deliberou autorizar o aluguer de um equipamento ‘bizhub C 227’ pelo período de 24 meses, com uma renda mensal de 41,80€ (s/ IVA), acrescida do valor de cópias/impressões (a cores ou a preto). -----

8.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento do registo EDOC/2016/43879 referente às obras de reparação da habitação sita no Bairro Quinta da Pomba, Lote 306, 2.º Dto., e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos trabalhos à empresa *Construções Amadeu Rodrigues e Almeida, Lda.*, pelo valor da proposta apresentada 2.240,00 € (s/ IVA). -----

8.6 O Conselho de Administração tomou conhecimento do registo EDOC/2016/40737 referente ao fornecimento e aplicação de diversas bancas de cozinha nos Bairros 1.º de Maio e Bairro Social de Paradinha, e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos trabalhos à empresa *Fernando Azevedo Unipessoal, Lda.*, pelo valor da proposta apresentada 4.518,00 € (s/ IVA). -----

FORMA DE VOTAÇÃO - as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO - secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO - e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente

Os Administradores
